

Correio Manhã

10-01-2019

Periodicidade: Diário

Classe:

Informação Geral

Âmbito: Tiragem: Nacional 115581 Temática: Justica

Dimensão: 759 cm

Imagem: S/Coi

Página (s): 15



CUIMBRA



A advogada Mónica Quintela (à esquerda) ficou satisfeita com a decisão da Relação de Coimbra sobre Ana Saltão

Morte da avó resolveu problemas financeiros

A morte de Filomena Gonçalves resolveu os problemas financeiros de Ana Saltão e do marido, Carlos, que tinham várias discussões familiares. A morte fez com que os dois filhos da vítima, inclusive o pai de Carlos, tenham recebido mais de 100 mil euros de herança cada um. •

Queimou-se a fazer uma omeleta para o jantar

☑ Para justificar uma lesão que tinha na mão, que para o MP foi provocada pelos disparos da arma, Ana Saltão disse em Tribunal que se tinha queimado a fazer uma omeleta para o jantar. Disse também ter entornado um copo de vinho em cima do telemóvel. ●

Inspetora Saltão livra-se do homicídio de idosa

CRIME O Ana Saltão, da PJ, era acusada de ter matado a avó do marido, em novembro de 2012, a tiro

MÁRIO FREIRE/TIAGO VIRGÍLIO PEREIRA

oi com base no princípio
'in dubio pro reo' (na dúvida, a favor do réu) que o
Tribunal da Relação de Coimbra
confirmou ontem a absolvição
da inspetora da PJ Ana Saltão –
tal como decidira a primeira
instância, numa repetição do
julgamento –, pelo homicídio a

tiro da avó do marido, em 2012. Agora, o coletivo de juízes da Relação de Coimbra negou provimento ao recurso interposto pelo Ministério Público (MP). Os últimos anos foram de avanços e

PORMENORES

Ana Saltão ausente

A inspetora Ana Saltão não esteve presente ontem durante a decisão do Tribunal da Relação de Coimbra que a absolveu do crime de homicídio.

Quintela satisfeita

A decisão deixou satisfeita a advogada Mónica Quintela, que destacou que os dados apontaram sempre para a absolvição, num processo muito difícil. recuos na Justiça sobre este caso, tornado mediático por envolver uma inspetora da PJ do Porto, detida por colegas sob suspeita de ter cometido o crime, em Coim-

NA DÚVIDA, A FAVOR

DO RÉU FOI O PRINCÍPIO

QUE DITOU A ABSOLVIÇÃO

bra (ver caixas). Em 2014, após o primeiro julgamento

em que Ana Saltão também foi absolvida na primeira instância, a Relação de Coimbra teve outra posição sobre o processo. Em 2015 decidiu anular a decisão e condenar a arguida a 17 anos de prisão pelo homicídio. A defesa recorreu do acórdão da segunda instância e o Supremo Tribunal de Justiça rejeitou a decisão da Relação de Coimbra, conside-

rando que o tribunal extraiu "ilações de factos". Durante a re-

petição do julgamento, em 2017, o MP manteve a tese e considerou Ana Saltão a autora do crime. Pediu 25 anos de prisão, mas o tribunal voltou a absolver a inspetora.